

RESOLVE:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidor abaixo relacionado:
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Assessor I, Lotação: NRS
OBJETIVO: Fiscalização do Convênio: 281/2022, Reforma do Complexo Cultural e Esportivo (Bumbódromo) no município de Faro/PA.
DESTINO: Faro/PA.
PERÍODO: 09 a 10/05/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.
VALOR TOTAL: R\$463,26
II- PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1073054

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2024 - COSANPA.
OBJETO: Contratação de 6 (seis) licenças de uso da solução de business intelligence Microsoft Power BI Pro, por um período de 12 (doze) meses, para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados da Companhia de Saneamento do Pará, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2024 - UEST/USTI/DGPL e da Proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 13.05.2024 à 13.05.2024.
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11
VALOR: R\$ 3.933,96 (três mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1072993

CONTRATO Nº 30/2024 - COSANPA.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção das instalações hidráulicas com retirada de vazamentos em adutoras, rede de distribuição e/ou ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário, incluindo a recomposição asfáltica de vias públicas com fornecimento de materiais para atender as demandas do município de Itaituba-PA, pertencente à Unidade de Negócios do Baixo Amazonas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº DO/039/2023 e da Proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 13.05.2024 à 13.05.2024.
CONTRATADA: SERVPRD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ: 13.803.194/0001- 05.
VALOR: R\$ 2.917.338,82 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1072984

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022 - COSANPA.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Data de assinatura: 13/05/2024.
Data de Vigência: 09.07.2024 à 08.07.2025.
Contratada: BRADESCO S/A.
CNPJ: 60.746.948./0001-12.
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1072976

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 - COSANPA.
Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, passando de AHGORA SISTEMAS S/A. para AHARDS SISTEMAS S/A.
Data de assinatura: 13/05/2024.
Contratada: AHARDS SISTEMAS S/A.
CNPJ: 08.202.415/0001-50.
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1072962

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024- COSANPA
Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento e instalação de motores estacionários em equipamentos hidrojetadores, da marca PROMINAS, Modelo SLP-020 / SLP-020C, montados sobre veículos automotores, modelo Kia K2500D, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante no Termo de Referência (anexo I)
A abertura do certame ocorrerá dia 24/05/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém-Pa, 13 de maio de 2024.
Paulo Cesar Nascimento Feio
Pregoeiro

Protocolo: 1072759

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Portaria nº 032/2024 – GAB/SECIR
Belém, 13 de Maio de 2024
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FILHA GONÇALVES, matrícula nº 03345-6, portador do CPF nº 186.035.802-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil, e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030 / Consumo - R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- 339039 / Serviços - R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1073112

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SECTET/ ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL – AOSDC
Processo Eletrônico Nº 2022/832124
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a Coordenação Administrativa e Pedagógica da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E ARTE SÃO LUCAS.
DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não implica na transferência de recurso por quaisquer dos partícipes, seja a que título for.
Data da Assinatura: 10/05/2024
Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2029
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL – AOSDC (CNPJ nº 24.311.618/0001-30)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET - Decreto Governamental de 26/04/2024, publicado no DOEPA nº 35.801, de 29/04/2024.

Protocolo: 1072663

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 056/2024 – GABINETE, de 13 de maio de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;